



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA N° 009/2019 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08/04/2019), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, n° 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Alan Batista da Silva**, que após o **2° Secretário, Sidnei Pereira Baia**, ter verificado que se encontravam presentes oito (08) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, bem como a presença do Senhor Vice-Prefeito Alexandre Donato, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Sidnei Marchi**. **Expediente do dia:** Feita a apreciação da Ata n° 008/2019 da sessão anterior, não havendo pedido de retificação ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade; iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Projeto de Resolução n° 01/2019 de 05 de abril de 2019, de autoria do vereador Alan Batista da Silva**, cuja Súmula consta: “Altera e revoga artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal”. **Pronunciamentos:** Os vereadores não fizeram uso da palavra; **Ordem do Dia:** **a) Projeto de Lei n° 001/2019, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a tabela de vencimentos, especificações, quantificações e valores dos cargos concursados e da função gratificada da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul e dá outras providências”, de 21 de março de 2019, submetido para votação, foi aprovado por unanimidade em **segunda discussão**; **b) Projeto de Lei n° 02/2019, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal**, cuja súmula consta “Concede revisão geral na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, ao subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, de 21 de março de 2019, foi aprovado por unanimidade em **segunda discussão**; **c) Projeto de Lei n° 03/2019, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal**, cuja súmula consta “Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, ao subsídio do Presidente da Câmara e dos Vereadores e dá outras providências”, de 21 de março de 2019, foi aprovado por unanimidade em **segunda discussão**; declaração de encerramento da Ordem do Dia; **Comunicações Parlamentares:** **O vereador Sidnei Marchi**, fez o uso da palavra e disse que gostaria que o Presidente da Câmara solicitasse uma cópia do expediente do dia e dos projetos; pediu ainda que discorresse sobre o Projeto de Resolução apresentado e informasse qual o objetivo das alterações dos artigos, tendo em vista que é de autoria do respectivo Presidente; **O vereador Alan Batista da Silva**, fez o uso da palavra e disse que já foi solicitado cópia dos expediente do dia ao Secretário da Câmara Municipal, quanto



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ao Projeto de Resolução pediu à advogada elaborar para alterar o Regimento Interno, pois nele consta que deverá o vereador solicitar antes do início da Sessão Ordinária o pedido do uso da palavra por 05 (cinco) minutos e que com a alteração proposta não será mais necessário, podendo usar da palavra a qualquer momento sem o prévio pedido; **o Vice-prefeito Alexandre Donato**, fez o uso da palavra e agradeceu aos vereadores e a Deus pela oportunidade de estar presente nesta casa de Leis, que o Poder Executivo está fazendo sua parte e atendendo aos pedidos dos vereadores, que os trabalhos da prefeitura estão vindo aos poucos porque está havendo uma redução de despesas, mas que na medida do possível vem atendendo a todos e se colocou à disposição dos vereadores para esclarecer dúvidas e ouvir eventuais reclamações; **O vereador Wanderley Bergossi**, fez o uso da palavra na presença do Vice-Prefeito reforçou sua manifestação da Sessão Ordinária passada (Ata 08/2019, de 1º/04//2019) no tocante ao transporte público de pacientes para Campo Mourão, uma vez que o micro-ônibus não está solucionando o problemas e que é necessário um ônibus grande; que pediu ao Vice-Prefeito que angariasse recursos através do Estado; **O Vereador Juari Máximo**, fez o uso da palavra e disse que nesta quarta-feira (10/04/2019), às 9:00 horas, estará recebendo o Senhor Roberto Fortin, que é responsável pela produção de pepino, no qual fará visita a esta casa de Leis e a alguns produtores do município; **O vereador Alan Bastista da Silva**, novamente fez o uso da palavra e agradeceu a presença do Vice-Prefeito Alexandre Donato, parabenizou o vereador Juari Máximo pela busca de empregos para o município; que aproveitou e reforçou mais uma vez o assunto trazido pelo Vereador Wanderlei Begossi quanto ao transporte público de pacientes para Campo Mourão e se possível buscar também meios para melhorar o transporte do município. Nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Alan Bastista da Silva - Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho - 1º Secretário